



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e manutenção corretiva e preventiva de veículo pertencente a frota da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, FIAT Strada Endurance Placa RLP7h29, conforme especificações abaixo.

1.2 Relação de itens:

SERVIÇO EMBREAGEM					
Item	Descrição	Medida	Qtde	Valor Unit. – R\$	Valor Total – R\$
1	KIT EMBREAGEM - NOVA STRADA ENDURANCE CABINE DUPLA 1.4 FLEX 4P 202, MARCA FIAT, ANO 2021, MODELO 2022,	Und	1,000	527,00	R\$ 527,00
2	ÓLEO PARA CAIXA - NOVA STRADA ENDURANCE CABINE DUPLA 1.4 FLEX 4P 202, MARCA FIAT, , ANO 2021, MODELO 2022	litro	3,000	89,00	R\$ 267,00
3	COIFA - NOVA STRADA ENDURANCE CABINE DUPLA 1.4 FLEX 4P 202, MARCA FIAT, ANO 2021, MODELO 2022	Und	2,000	40,00	R\$ 80,00
4	MÃO DE OBRA - NOVA STRADA ENDURANCE CABINE DUPLA 1.4 FLEX 4P 202, MARCA FIAT, ANO 2021, MODELO 2022,	Und	1,000	850,00	R\$ 850,00
TOTAL LOTE				R\$ 1.724,00	

SERVIÇO SUSPENSÃO					
Item	Descrição	Medida	Qtde	Valor Unit. – R\$	Valor Total – R\$
1	GEOMETRIA - NOVA STRADA ENDURANCE CABINE DUPLA 1.4 FLEX 4P 202, MARCA FIAT, ANO 2021, MODELO 2022	Und	1,000	80,00	R\$ 80,00
2	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRA - NOVA STRADA ENDURANCE CABINE DUPLA 1.4 FLEX 4P 202, MARCA FIAT, NOVA, ANO 2021, MODELO 2022	Und	2,000	35,00	R\$ 70,00



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



3	BIELETA DIANTEIRA- NOVA STRADA ENDURANCE CABINE DUPLA 1.4 FLEX 4P 202, MARCA FIAT, ANO 2021, MODELO 2022	Und	2,000	40,00	R\$ 80,00
4	BUCHA BANDEJA INFERIOR DIANTEIRA- NOVA STRADA ENDURANCE CABINE DUPLA 1.4 FLEX 4P 202, MARCA FIAT, NOVA, ANO 2021, MODELO 2022	Und	2,000	65,00	R\$ 130,00
5	BUCHA BANDEJA SUPERIOR DIANTEIRA- NOVA STRADA ENDURANCE CABINE DUPLA 1.4 FLEX 4P 202, MARCA FIAT, NOVA, ANO 2021, MODELO 2022	Und	2,000	20,00	R\$ 40,00
6	TERMINAL DIANTEIRO - NOVA STRADA ENDURANCE CABINE DUPLA 1.4 FLEX 4P 202, MARCA FIAT, NOVA, ANO 2021, MODELO 2022	Und	2,000	50,00	R\$ 100,00
7	PINO DIANTEIRO - NOVA STRADA ENDURANCE CABINE DUPLA 1.4 FLEX 4P 202, MARCA FIAT, NOVA, ANO 2021, MODELO 2022	Und	2,000	40,00	R\$ 80,00
8	BATENTE DIANTEIRO - NOVA STRADA ENDURANCE CABINE DUPLA 1.4 FLEX 4P 202, MARCA FIAT, NOVA, ANO 2021, MODELO 2022	Und	2,000	80,00	R\$ 160,00
9	COXIM DIANTEIRO - NOVA STRADA ENDURANCE CABINE DUPLA 1.4 FLEX 4P 202, MARCA FIAT, NOVA, ANO 2021, MODELO 2022	Und	2,000	137,00	R\$ 274,00
10	AMORTECEDOR DIANTEIRO - NOVA STRADA ENDURANCE CABINE DUPLA 1.4 FLEX 4P 202, MARCA FIAT, NOVA, ANO 2021, MODELO 2022	Und	2,000	220,00	R\$ 440,00
TOTAL LOTE				R\$ 1.454,00	

2. JUSTIFICATIVA

Necessário troca de peças e realização de manutenção preventiva pois o veículo é utilizado nas mais variadas atividades da secretaria, levando e buscando funcionários até os locais de demanda de serviço, vistorias de pontos para manutenção da infraestrutura municipal, realização da logística de peças e demais insumos para locais de trabalho e também de colaboradores, com a manutenção e



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



substituição das peças, haverá maior segurança na trafegabilidade e usuários assim como agilidade aos serviços à realizar.

3. DO LOCAL DE ENTREGA

O fornecimento das peças e do serviço deve ser nas dependências/estabelecimento da oficina a ser contratada, tendo como limite máximo de 50 km de distância da Sede do município de Vargem Bonita - SC para locomoção por conta do município. Para distâncias maiores do que o estimado, é de responsabilidade única da contratada a busca, transporte, guarda, frete, seguro e demais despesas para transbordo até o estabelecimento e retorno dos veículos até a Garagem/Pátio de máquinas e veículos municipal de Vargem Bonita - SC

4. PRAZO DE ENTREGA E FORMA EXECUÇÃO

A substituição das peças e o serviço a ser prestado deve ocorrer em até 24 horas após a autorização de fornecimento.

O serviço de locomoção dos veículos, se houver, deverão ser em no máximo 24 horas da solicitação enviada e o mesmo período de devolução após a realização do serviço.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6. GARANTIA

A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução dos serviços e, ainda:



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



6.1.1. Efetuar a entrega do serviço em conformidade, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos produtos para execução dos serviços e, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega da prestação de serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de recipientes, pilhas e baterias, etc...

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, exceto para transporte do objeto contratado, ficando a empresa vencedora com todo custeio e responsabilidade ocasionados pela entrega.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Fica designado o Servidor Edinan Favreto, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a lei.

8.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

24 - ESTRADAS VICINAIS

26.782 - Transporte / Transporte Rodoviário

2.027 - MANUTENÇÃO DO SETOR RODOVIÁRIO

81 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Vargem Bonita, 05 de setembro de 2024.

EDINAN FAVRETO

Secretário de Obras e Serviços Públicos